



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE GESTÃO COMPARTILHADA
ESTADO/MUNICÍPIOS.**

1 Ao dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se a 246ª Reunião Ordinária da Câmara
2 Técnica Permanente Gestão Compartilhada Estado/Municípios, do Conselho Estadual de Meio Ambiente,
3 através de videoconferência, com início às 14h e com a presença dos seguintes Representantes: Sra. Marion
4 Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Paula Hofmeister, representante da FARSUL; Sr. Tiago Pereira,
5 representante da FIERGS; Sr. Valdomiro Hass, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção
6 Sustentável e Irrigação (SEAPI); Sr. Claudio Orlandi, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP);
7 Sra. Liana Barbizan representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura; Sra. Fabiani Vitt,
8 representante da FEPAM; Sra. Adelaide Juvena, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas; Sra. Karina
9 Mustafa representante da SINDIÁGUA. Participou também o Sr. Valmir Zanatta/SEMA. Constando a existência
10 de quórum, Sr. Presidente deu início a reunião as 14h09m. **Passou-se para o 1º item de pauta: Aprovação**
11 **da Ata 245ª Ordinária de GCEM** – Sr. Tiago Pereira/FIERGS presidente coloca em votação a ata 245ª -
12 **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se para o 2º item de pauta: Adequações e proposta de**
13 **alterações da Res. 372/2018:** Sr. Tiago Pereira/FIERGS-Presidente fez a proposta para que sejam divididas as
14 pautas que estão em discussão entre os presentes, todos concordaram com a proposta do Sr. Tiago
15 Pereira/FIERGS. Sr. Tiago Pereira/FIERGS coloca em tela as pautas para ser discutidas; o primeiro assunto é
16 sobre o licenciamento de ETE's de loteamento licenciados pela FEPAM onde a Sra. Marion/FAMURS e a Sra.
17 Fabiani/FEPAM ficaram de dar um posicionamento. Sra. Marion/FAMURS diz que encaminhou um e-mail para
18 a FEPAM para solicitar uma reunião, mas a resposta foi no sentido negativo. Sra. Fabiani/FEPAM informa que
19 o e-mail não chegou até ela. Sra. Marion/FAMURS diz que tem na tabela do 372/2018 é um CODRAM que
20 quando é licenciado pelo Município é de até 50 hectares e a ETE está incluso nesse estreitamento; ficou de
21 entrar em contato novamente com a Sra. Fabiane/FEPAM. Sr. Tiago Pereira/FIERGS coloca em discussão o
22 PROJETO BGL onde diz que a Secretaria Executiva tentou contato com a empresa que fez a solicitação e não
23 teve retorno; o projeto BGL foi retirado da lista por falta de retorno. O próximo tema para ser discutido foi
24 algumas dúvidas sobre o Guia 372.A Sra. Fabiani/ FEPAM fez uma sugestão de resposta. Sra.
25 Marion/FAMURS diz que não é competência da CTPGCEM responder essas dúvidas sobre a 372. Sr. Tiago
26 Pereira/FIERGS sugere verificar de onde veio essa solicitação e ver se conseguem fazer uma resposta para
27 barrar essas solicitações, também sugere que seja levado para o CONSEMA. Sra. Fabiani/FEPAM sugere que
28 seja montado uma resposta padrão para que a CTPGCEM tivesse para esses tipos de perguntas, e conter na
29 resposta padrão que se o licenciador é o ente Municipal que as dúvidas devem ser esclarecidas junto ao
30 responsável pelo licenciamento no Município e que a CTPGCEM ficará responsável pelo conteúdo da própria
31 resolução; o município tem o guia 372 para tirar as suas dúvidas. Sr. Tiago Pereira/FIERGS diz para pensarem
32 em conjunto um texto padrão para poder responder, também sugere para que seja excluído essas dúvidas do
33 guia 372 que encaminharam, pois já se passaram muito tempo. Sra. Paula Hofmeister/FARSUL informa que a
34 pergunta sobre o guia 372 foi enviado pelo Sr. Eduardo Rafael Engenheiro Florestal e depois foi enviado para a
35 Sra. Roberta Soares da divisão de Cultura Agrícolas que respondeu e depois passou pela Sra. Cinara que
36 encaminhou para o CONSEMA e depois foi encaminhado para a CTPGCEM. Sr. Tiago Pereira/FIERGS faz a
37 exclusão das dúvidas sobre o guia 372. O seguinte tema é sobre o Município de Petrópolis. A Sra.

38 Fabiani/FEPAM fez uma breve explicação sobre a resposta que foi feita para o município de Nova Petrópolis,
39 também informou que acredita que o município de Nova Petrópolis esta pedindo consulta jurídica. Sra.
40 Adelaide Juvena/ CBH disse que a resposta seria que não é atribuição desta CTPGCEM responder essas
41 duvidas ou encaminhar quais são as atribuições da CTPGCEM. Sr. Tiago Pereira/ FIERGS e Sra.
42 Marion/FAMURS ficaram de elaborar uma resposta ao município referente a competência da CTPGCEM.
43 Manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: Sra.
44 Karina Mustafa/SINDIÁGUA e Sr. Valmir Zanatta/SEMA. Passou-se para o próximo tema sobre Duvidas do
45 guia 372 referente a Atracadouros, PÍER, Trapiches e Ancoradouro do Município de Guaíba e Porto Alegre.
46 Sra. Fabiani/FEPAM diz que falou com o pessoal da Disa e a resposta foi que os Ancoradouros é um local de
47 fundeio na água, onde a embarcação fica estacionada, mas sem estar atracada á terra e que o espaço pode
48 necessitar dragagens de aprofundamento e manutenção. Sra. Marion/FAMURS diz que a pauta veio através da
49 Sra. Lisiane/Mira-Serra, onde ela cobrou na plenária e que um dos pontos foi sobre o que está no código 12651
50 código florestal onde pequenos ancoradouros são considerados para fins de intervenção em APP como baixo
51 impacto e na tabela 372 esta como potencial poluidor médio, também diz que já viu em pareceres judiciais que
52 tudo que for considerado baixo impacto na 372 serve para autorizar intervenção em APP também não é
53 verdadeira. Sra. Fabiani/FEPAM diz que tem que ser respondido dizendo que não existe uma correlação com a
54 372 e que não há isenção do licenciamento mesmo que a atividade esteja sendo residencial ou comercial ela é
55 prevista de licenciamento. Sra. Paula Hofmeiste/ FARSUL informa que este assunto dos atracadores passou
56 pela plenária do CONSEMA dia 14 de Outubro de 2021 e foi encaminhado para a CTPGCEM para ser
57 discutido. Sr. Tiago Pereira/ FIERGS diz para discutirem e depois trazerem para a próxima reunião para fazer
58 um o oficio para encaminhar. Sra. Marion/FAMURS diz que irá elaborar uma resposta para poderem montar o
59 oficio. **Passou-se para o 7º item de pauta: Assuntos Gerais:** Marcaram uma reunião extraordinária para o
60 dia 14 de Setembro de 2023 ás 09h30min. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião ás
61 15h54m.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Of. CTPGCEM/CONSEMA nº 017/2023

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

Senhores Representantes:

O Presidente da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado/Municípios - CTPGCEM convoca Vossa Senhoria para a **246ª Reunião Ordinária**, a ser realizada em **17 de agosto de 2023, (quinta-feira), às 14h**, através de **videoconferência** acessível pelo link a seguir:

<https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=m9469c737d45bac80fa8c471e434d5316>

Número da reunião: 2337 384 3035

Senha: meioambiente

PAUTA:

- 1. Aprovação da Ata 245ª Ordinária de GCEM;**
- 2. Adequações e propostas de alterações da Res. 372/2018;**
- 3. Assuntos Gerais.**

Atenciosamente,

Tiago Pereira
Presidente da CTP Gestão
Compartilhada Estado/Municípios